OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 2.000 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2.004
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º, E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 1.417, DE 10 DE JUNHO DE 1.996, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 2.004, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto,** Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - O Artigo 3º e seus Parágrafos, da Lei nº 1.417, de 10 de Junho de 1.996, a qual cria o Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, passa a possuir a seguinte redação:

" **Artigo 3º** - O Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, que o gerirá com o auxílio do Conselho Municipal de Assistência e Promoção Social.

§ 1º - O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social evidenciará as políticas e os programas de trabalho no setor, e integrará o Orçamento Geral do Município de Guariba, através de unidade orçamentária própria.

§ 2º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social será submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência e Promoção Social" .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial o Artigo 3º e seus Parágrafos, da Lei nº 1.417, de 10 de junho de 1.996.

Guariba, 10 de Setembro de 2.004.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 10 de Setembro de 2.004.

LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Teodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP